Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AMKB-VKT4T-KXVW9-RTJUG

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24030800187, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 129651**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 102 - Térreo do Prédio Residencial Milenium nº. 140 da Rua Engenheiro Abelardo de Oliveira Lobo, bairro Gramame, nesta capital, composto de terraço, sala de estar/jantar, 2 quartos sendo um suíte reversível, WC social reversível, cozinha/área de serviço, quintal e no pavimento térreo uma vaga descoberta de garagem, com área privativa (principal) de 49,55m², área privativa acessórias (vaga de garagem) de 11,50m², área privativa total de 61,05m² área de uso comum de 4,95m², área Real total de 66,00m², área total do terreno de uso exclusivo de 15,12m², área do terreno de uso comum de 38,10m², área de terreno total de

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AMKB-VKT4T-KXVW9-RTJUG
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

53,22m², coeficiente de proporcionalidade de 0,1245. Cadastrado na PMJP sob nº 57.242.0336.0000.002.

PROPRIETÁRIO: JANIO DE SÁ BRAGA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2816976 SSP/PB e do CPF nº 052.060.724-43, residente na Rua Maria Rosa Jacinto, 71, Bessa, nesta capital, e ARNALDO VON SOHSTEN NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2449858 SSP/PB e do CPF nº 048.626.884-54, residente na Rua Norberto de Castro Nogueira, 2001, Bessa, nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 118.436

AV: 1 MATRÍCULA 129651 – João Pessoa, 05/07/2012. ABERTURA DE MATRÍCULA. De conformidade com Planta aprovada em 22/11/2010, Alvará de Licença para Construção nº. 2010/002356, processo nº. 2010/107617 de 22/11/2010, Licença de Habitação n.º 2012/002201, processo nº. 2012/015324, de 02/03/2012, expedida pela Secretaria de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AMKB-VKT4T-KXVW9-RTJUG

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Planejamento(SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 000162012-13001486, CEI n.º 70.005.10486/61, emitida em 15/06/2012, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matricula, destinada ao imóvel supra descrito. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 2 MATRÍCULA 129651 – João Pessoa, 21/12/2012. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de credito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida, assinado pelas partes em data de 13/12/2012. VENDEDOR(A)(AS)(ES): JANIO DE SA BRAGA FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 01/05/1985, proprietário de microempresa, portador(a) da carteira de identidade nº 02971070260, expedida por DETRAN/PB e do CPF 052.060.724-43, solteiro(a), residente e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

domiciliado(a) em R Joakim Schüller, 88, 602, Jardim Oceania em João Pessoa/PB. e ARNALDO VON SOHSTEN NETO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/06/1985, empresário, portador(a) da carteira de identidade nº 2449858, expedida por SSP/PB e do CPF 048.626.884-54, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Norberto De Castro Nogueira, 2001, Jardim Oceania em João Pessoa/PB. VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S):MAILTON FELIX DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 24/10/1988, secretario, estenografo, datilografo, recepcionista, telefonista, portador(a) da carteira de identidade nº 05195655540, expedida por DETRAN/PB em 03/05/2012 e do CPF 075.845.484-82, solteiro(a). residente e domiciliado(a) em R Manoel Jacome De Brito. 98, Cruz Das Armas em João Pessoa/PB. e CRISTIANE DE OLIVEIRA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/01/1993, governanta de hotel, camareiro, porteiro, cozinheiro e garçom, portador(a) da carteira de identidade RG nº 3328172, expedida por SSP/PB e do CPF 081.238.914-07,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AMKB-VKT4T-KXVW9-RTJUG
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AMKB-VKT4T-KXVW9-RTJUG
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Manoel Jacome De Brito, 98, Cruz Das Armas em João Pessoa/PB. No valor de R$ 87.000,00. Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2012/014926. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 3 MATRÍCULA 129651 – João Pessoa, 21/12/2012. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR (A) (AS) (ES)/FIDUCIANTE(S): MAILTON FELIX DE SOUZA e CRISTIANE DE OLIVEIRA DA SILVA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/ FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R$ 69.600,00, sendo R$ 2.079,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R$ 15.321,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R$ 492,98, com juros nominal de 5.0000% ao ano e efetiva de 5.1161% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R$ 95.714,00, com vencimento da 1º prestação em data de 13/01/2013. O

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R$ 668,49; FARPEN: R$ 77,50; FEPJ: R$ 20,06. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 4 MATRÍCULA 129651 – João Pessoa, em 05/05/2015. CANCELAMENTO. Certifico que de acordo com a autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, datada de 18/03/2015, A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, vem pelo presente autorizar, o CANCELAMENTO da propriedade fiduciária recainte sobre o imóvel da presente matrícula, tendo em vista a quitação da dívida. A presente autorização, fica condicionada à cominante consolidação da propriedade em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, conforme Oficio nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AMKB-VKT4T-KXVW9-RTJUG

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

3482/2015 - SIALF - GIREC/RE. Emolumentos; Registro R$ 348,00, FARPEN R$ 16,81, FEPJ R$ 9,60; ISS: R$ 17,40; MP: R$ 0,84. Selo de fiscalização: AAX93415-KNV3. Dou fé. O OFICIAL DO REGISTRO_____.

R: 5 MATRÍCULA 129651 – João Pessoa 05/05/2015. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. De acordo com o Ofício nº 3482/2015 - SIALF - GIREC/RE, datado de 18/03/2015, assinado por JOÃO ALVES PEREIRA JUNIOR, e requerimento da(o) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, COM SEDE BANCÁRIO Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, desta matricula, instruído com a notificação feita ao fiduciante(s) MAILTON FELIZ DE SOUSA, CPF nº 075.845.484-82 / CRISTIANE DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 081.238.914-07, acima qualificado(a)(s), e com o comprovante do pagamento do ITBI, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se ao registro da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matricula em nome do(a)(s) Credor (a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AMKB-VKT4T-KXVW9-RTJUG

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. No valor de R$ 99.000,00, conforme guia de ITBI nº 2015/001690. Emolumentos; Registro R$ 839,30, FARPEN R$ 46,17, FEPJ R$ 23,16; ISS: R$ 41,97; MP: R$ 2,01. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ABG49491-51ED. Dou fé. O Oficial do Registro _____.

AV: 6 MATRÍCULA 129651 – João Pessoa, 13/07/2017. CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE – De acordo com requerimento datado de 27/06/2017 (vinte e sete de junho de dois mil e dezessete), prenotado neste Serviço Registral sob o nº 197.181, em 11/07/2017, acompanhado de certidões das duas hastas públicas negativas, bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, fica cancelada restrição de disponibilidade mencionada no R-5. Emolumentos: Registro: R$ 80,78; FARPEN: R$ 15,02; FEPJ: R$ 14,86; ISS: R$ 4,04; MP: R$ 1,29. Selo de fiscalização: AFD64729-CLLA. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AMKB-VKT4T-KXVW9-RTJUG

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AMKB-VKT4T-KXVW9-RTJUG

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

R: 7 MATRÍCULA 129651 – João Pessoa, 13/07/2017. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação, sob nº 8.4444.1591718-3 assinado pelas partes em data de 22/06/2017 (vinte e dois de junho de dois mil e dezessete). VENDEDOR(A)(AS)(ES): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo – se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ISABEL POULLINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 18/06/1975, economiária, portadora da CNH nº 2966780430, expedida por DETRAN/PB em 27/05/2013 e do CPF nº 791.177.324-68, conforme procuração lavrada ás folhas 150/151, do Livro 3243-P, em 25/01/2017 no 2º Tabelião de Notas e Protesto – Brasília/DF, e substabelecimento lavrado ás folhas 056,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AMKB-VKT4T-KXVW9-RTJUG
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

do Livro 0315, em 11/04/2017, no Serviço Notarial Vieira Batista, 2º Oficio Distrital de João Pessoa/PB doravante denominado CAIXA, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 102 (cento e dois) - Térreo do Prédio Residencial Milenium nº. 140 (cento e quarenta) da Rua Engenheiro Abelardo de Oliveira Lobo, bairro Gramame, nesta capital, composto de terraço, sala de estar/jantar, 2 quartos sendo um suíte reversível, WC social reversível, cozinha/área de serviço, quintal e no pavimento térreo uma vaga descoberta de garagem, com área privativa (principal) de 49,55m² (quarenta e nove vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), área privativa acessórias (vaga de garagem) de 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados), área privativa total de 61,05m² (sessenta e um vírgula zero cinco metros quadrados) área de uso comum de 4,95m² (quatro vírgula noventa e cinco metros quadrados), área Real total de 66,00m² (sessenta e seis metros quadrados), área total do terreno de uso exclusivo de 15,12m² (quinze vírgula doze metros quadrados), área do terreno de uso comum de 38,10m² (trinta e oito vírgula dez metros quadrados), área de terreno total de 53,22m² (cinquenta e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AMKB-VKT4T-KXVW9-RTJUG
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

três vírgula vinte e dois metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade de 0,1245 (zero vírgula um dois quatro cinco). Cadastrado na PMJP sob nº 57.242.0336.0000.0002 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): GIVONEIDE MONTEIRO BATISTA, nacionalidade brasileira, nascida em 30/01/1972, supervisora, inspetora e agente de compras e vendas, portadora do RG nº 1282381, expedida por SSP/PB em 16/12/2004 e do CPF nº 690.495.804-91, solteira, residente e domiciliada em Rua Manoel Luis de Lima, 178, Casa, Cruz das Armas em João Pessoa/PB, neste ato representada por MATHEUS MACEDO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 21/09/1997, vendedor comércio varejista e atacadista, portador do RG nº 4376162, expedida por SDS/PB em 15/10/2015 e do CPF nº 108.402.604-07, solteiro, residente e domiciliado em Avenida Jacinto Dantas, 543, Ap 501, Manaíra em João Pessoa/PB, conforme Procuração lavrada no 10º Ofício de Notas de João Pessoa/PB, em 08/06/2017 ás folhas 023 do Livro 0760. No valor de R$ 35.350,00 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), tendo o valor fiscal de R$

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

105.600,00 (cento e cinco mil, seiscentos reais), conforme guia de ITBI nº 2017/008177. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ADW88305-HPID. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 8 MATRÍCULA 129651 – João Pessoa, 13/07/2017. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR (A) (AS) (ES)/FIDUCIANTE(S): GIVONEIDE MONTEIRO BATISTA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/NF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 27.387,00, sendo R$ 3.535,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, e R$ 4.428,00 referente aos descontos concedidos pelo FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R$ 206,76, com juros nominal de 5.5000% ao ano e efetiva de 5.6407% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R$ 101.000,00, com vencimento da 1º prestação em data de 01/08/2017. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AMKB-VKT4T-KXVW9-RTJUG

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R$ 615,26; FARPEN: R$ 110,02; FEPJ: R$ 113,21; ISS: R$ 30,77; MP: R$ 9,84. Selo de fiscalização: ADW88306-NQFG. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 9 MATRÍCULA 129651 – João Pessoa, 20/09/2017. CANCELAMENTO. Certifico que de acordo com o contrato de venda e compra de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – sistema financeiro da habitação - sob nº 8.4444.1665127-6, assinado pelas partes em de 15/09/2017 (quinze de setembro de dois mil e dezessete), o somatório dos valores do campo "B-5" do referido contrato a quantia R$ 27.359,45 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), destina-se a quitação do saldo devedor

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AMKB-VKT4T-KXVW9-RTJUG
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

do contrato cotado na letra "E", do contrato assinado pelas partes em data de 22/06/2017 (vinte e dois de junho de dois mil e dezessete), em nome de GIVONEIDE MONTEIRO BATISTA, acima qualificada. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante no ato R-8 da matrícula supra, podendo assim ser registrada em nova garantia. Emolumentos: Baixa: R$ 136,94; FARPEN: R$ 20,03; FEPJ: R$ 25,20; ISS: R$ 6,85; MP: R$ 2,19. Selo de fiscalização: AFQ82229-F3CF. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 10 MATRÍCULA 129651 – João Pessoa, 20/09/2017. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – sistema financeiro da habitação - sob nº 8.4444.1665127-6, assinado pelas partes em de 15/09/2017 (quinze de setembro de dois mil e dezessete). VENDEDOR(A)(AS)(ES): GIVONEIDE MONTEIRO BATISTA, nacionalidade brasileira, nascida em 30/01/1972, vendedor de comercio varejista e atacadista, portadora da Carteira de Identidade nº 1282381, expedida por Secretaria de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AMKB-VKT4T-KXVW9-RTJUG

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

Segurança Pública/PB em 16/12/2004 e do CPF 690.495.804-91, solteira, residente e domiciliada em Rua Engenheiro Abelardo De Oliveira Lobo, 140, Apto 102, Gramame em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): HELENIDO DA SILVA BRAZ, nacionalidade brasileira, nascido em 08/12/1982, mecânico de manutenção de veículos automotores e maquinas, portador de Carteira de Identidade nº 3003923, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 01/02/2000 e do CPF 066.985.704-19, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge ROSIMERE ANDRADE SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 25/12/1986, vendedora de comercio varejista e atacadista, portadora de Carteira de Identidade nº 3208694, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 24/03/2004 e do CPF 078.250.364-09, residentes e domiciliados em Rua Maria De Lourdes Pereira Meireles, 525, João Paulo II em João Pessoa/PB. No valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Tendo o valor fiscal de R$ 105.600,00 (cento e cinco mil, seiscentos reais), conforme guia de ITBI nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AMKB-VKT4T-KXVW9-RTJUG
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

2017/011320. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AFN45184-SHUU. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 11 MATRÍCULA 129651 – João Pessoa, 20/09/2017. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR (A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): HELENIDO DA SILVA BRAZ e seu cônjuge ROSIMERE ANDRADE SILVA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/ FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 96.000,00, sendo R$ 24.000,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R$ 685,59, com juros nominal de 5.0000% ao ano e efetiva de 5.1161% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R$ 120.000,00, com vencimento da 1º prestação em data de 13/10/2017. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AMKB-VKT4T-KXVW9-RTJUG

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R$ 925,40; FARPEN: R$ 110,02; FEPJ: R$ 170,28; ISS: R$ 46,28; MP: R$ 14,80. Selo de fiscalização: AFN45185-BF9J. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 12. MATRÍCULA 129651, CNM: 069161.2.0129651-47 – João Pessoa, 04/03/2024. Protocolo nº 303033, datado de 19/10/2022. **CONSOLIDAÇÃO (CEF).** De acordo com o requerimento datado de **13/12/2023**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante **HELENIDO DA SILVA BRAZ**, inscrito no CPF nº **066.985.704-19 e ROSIMERE ANDRADE SILVA, CPF 078.250.364-09**. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matricula, cadastrado na PMJP sob nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AMKB-VKT4T-KXVW9-RTJUG
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

57.242.0336.0000.0002, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R$ 124.021,27 (cento e vinte e quatro mil vinte e um reais e vinte e sete centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de **ITBI** nº 2023/022687. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 114,10, MP no valor de R$ 9,92, ISS no valor de R$ 31,01, sendo os Emolumentos R$ 620,11. Selo Digital: **AOO89784-UHEZ.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$24,95, MP no valor de R$2,17, FARPEN no valor de R$ 3,14, ISS no valor de R$ 6,78, sendo os Emolumentos R$ 135,59. Selo Digital: **API14238-8VGG.** Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AMKB-VKT4T-KXVW9-RTJUG

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

João Pessoa - PB, 08 de Março de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2AMKB-VKT4T-KXVW9-RTJUG

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO